



CÂMARA MUNICIPAL DE CAREAÇU

Estado de Minas Gerais
CNPJ 19.036.474/0001-11

REQUERIMENTO N° 014/2015

Exmo. Sr. Presidente da
Câmara Municipal de Careaçu

Os Vereadores que esta subscrevem, após aprovação pelo plenário, com fulcro no artigo 20, inciso XVIII, da Lei Orgânica Municipal, vêm requerer seja oficiado o Poder Executivo para que dentro do prazo legal, sob as penas da Lei, envie a este Legislativo, planilha completa do controle de frotas municipal referente a todos os veículos leves e pesados, bem como maquinários da Municipalidade, contendo, por exemplo, relação de viagens, gasto com combustível, peças e manutenção, etc.

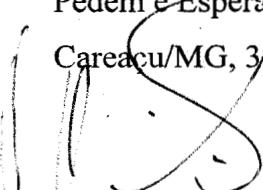
Apresentamos tal requerimento, para verificar se a frota municipal está sendo conduzida nos termos das recomendações do TCEMG.

Aproveitamos o ensejo para externar nossos sinceros votos de apreço e consideração.

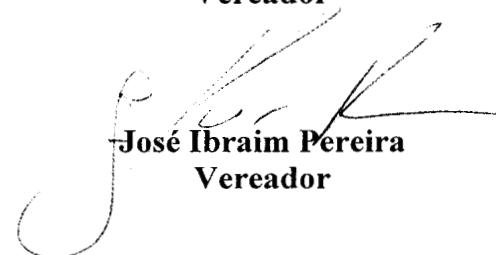
Nestes Termos,

Pedem e Esperam Deferimento.

Careaçu/MG, 30 de julho de 2015.


Sidney Souza Silva (Coquinho)
Vereador


Júlio César Máximo
Vereador


José Ibraim Pereira
Vereador


Maurício Ribeiro de Paiva
Vereador

Exmo. Sr.
Orlando dos Reis Gonçalves Filho
DD. Presidente da Câmara Municipal
Careaçu – MG